



## PORTARIA Nº 1.790/2022

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº 1.115/2013;

### RESOLVE:

Art. 1º- Fica exonerada, **a partir de 12/01/2022**, à **pedido**, do cargo efetivo de **COZINHEIRA**, a servidora desta municipalidade, Sra. **ELICIANA FILGUEIRAS BRAGA**, CPF Nº **127.456.717-31**, conforme dispõe a Lei Municipal nº 1.115, de 27 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, **retroagindo seus efeitos à 12/01/2022**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 20 de janeiro de 2022.

  
**JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI**  
Prefeito Municipal